

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Quarta-Feira
4 de Setembro de 2019
Ano · CIII · Nº 22.734

PORTARIA Nº 17/2019

O Diretor Presidente da Bahia Pesca S.A., no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Bahia Pesca S.A., disponível em [http: / /www.bahiapesca.ba.gov.br](http://www.bahiapesca.ba.gov.br), aprovados pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 022, de 2019 e elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 07 de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador (BA), 23 de agosto de 2019

MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA

Diretor Presidente

Transparência - Bahia Pesca - Go

bahiapescas.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=35

Sites do Governo | Transparência | Ouvidoria Geral | Acessibilidade

GOVERNO DO ESTADO BAHIA AQUÍ E TRABALHA

Bahia Pesca SEAGRI
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

acesso à informação O que você procura?

INÍCIO

INSTITUCIONAL

Apresentação

Organograma da empresa

Nossa Estrutura

Estações de Piscicultura

Perfil do diretor-presidente

Equipe

Nossos Escritórios

Transparência

AÇÕES

PESCA E AQUICULTURA NA BAHIA

Transparência

- REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
- RILC
- PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
- TABELA DE TEMPORALIDADE

Imprimir Compartilhar

Voltar Início

ENC_Criação_de_d...zip

Exibir todos

13:51 04/09/2019

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO – ATIVIDADE FIM

BAHIA PESCA

FUNÇÃO: 31 – GESTÃO DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA

Refere-se ao desenvolvimento da política do setor pesqueiro e aquícola da Bahia, bem como a administração de terminais pesqueiros e unidades de aquacultura e as atividades relacionadas à captura, criação, industrialização, armazenamento e comercialização de organismos aquáticos.

SUBFUNÇÃO: 31.01 – ATUAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Refere-se ao planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das ações de extensão e pesquisa, bem como a realização de programas e projetos

Atividade: 31.01.01 Gerenciamento de projetos

SUBFUNÇÃO: 31.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Refere-se à reprodução, criação e beneficiamento de pescado com vistas à produção e comercialização.

Atividade: 31.02.01 Assistência técnica e Produção

Atividade: 31.02.02 Conservação e beneficiamento

Atividade: 31.02.03 Produção e comercialização de gelo

Atividade: 31.02.04 Formação de mão-de-obra especializada

Atividade: 31.02.05 Planejamento e execução de peixamentos

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Quarta-Feira
4 de Setembro de 2019
Ano · CIII · Nº 22.734

PORTARIA Nº 17/2019

O Diretor Presidente da Bahia Pesca S.A., no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Bahia Pesca S.A., disponível em [http: / /WWW.bahiapesca.ba.gov.br](http://WWW.bahiapesca.ba.gov.br), aprovados pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 022, de 2019 e elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 07 de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador (BA), 23 de agosto de 2019

MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA

Diretor Presidente



FUNÇÃO: 31 – GESTÃO DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA

• **SUBFUNÇÃO: 31.01 – ATUAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
31.01.01 Gerenciamento de projetos	31.01.01.01 Processo de registro de rótulo	Vigência	02	X			Vigência esgota se com a conclusão do processo.
	31.01.01.02 Projeto de implantação de projetos produtivos	Até a aprovação das contas	05	X			

• **SUBFUNÇÃO: 31.02 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
31.02.01 Assistência técnica e Produção	31.01.02.01 Processo de Implantação de unidade de depuração de ostras	Até a aprovação das contas	05	X			
	31.01.02.02 Processo de Doação de insumos	01	01	X			Inclui: doação de alevinos e ostras
	31.01.02.03 Processo de repovoamento de manguezais	01	01	X			
31.02.02 Conservação e beneficiamento	31.02.02.01 Processo de Implantação de unidade de beneficiamento	Até a aprovação das contas	05	X			
31.02.03 Produção e comercialização de gelo	31.02.03.01 Autorização de transporte de gelo	01	01	X			
31.02.04 Formação de mão-de-obra especializada	31.02.04.01 Processo de doação de equipamentos e utensílios	Até a aprovação das contas	05	X			
	31.02.04.02 Dossiê de treinamentos	01	01	X			
31.02.05 Planejamento e execução de peixamentos	31.02.05.01 Relatório de Venda de alevinos	01	01	X			
	31.02.05.02 Relatório de Produção de alevinos	01	01	X			

Prazo de Guarda em anos.

A.C = Arquivo Corrente (setor) / A.I = Arquivo Intermediário (arquivo central ou geral) / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente (histórico. Não será descartado nunca).

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Quarta-Feira
4 de Setembro de 2019
Ano · CIII · Nº 22.734

PORTARIA Nº 17/2019

O Diretor Presidente da Bahia Pesca S.A., no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Bahia Pesca S.A., disponível em [http: / /WWW.bahiapesca.ba.gov.br](http://WWW.bahiapesca.ba.gov.br), aprovados pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 022, de 2019 e elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 07 de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador (BA), 23 de agosto de 2019

MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA

Diretor Presidente